



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 321/2021

Despacho:

Concordo.  
Anexar-se.  
27.05.21  
V. L. G.

**1. Entidade averiguada**

Identificação: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Plataforma online: *agoda.com*

RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Detetada em situação irregular devido a oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada. A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/260), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu, mas procedeu a correção da irregularidade.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o proprietário, identificado no ponto 1, procedeu a sanção da irregularidade, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 31 de maio de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_